



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
GABINETE DA MINISTRA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

N.º 3561602204

Nos Termos do Decreto Presidencial que aprova o Regulamento Geral sobre Avaliação de Impactes e Procedimentos de Licenciamento Ambiental, tendo sido cumpridas as formalidades relativas ao Processo de Avaliação de Impactes, nomeadamente a apresentação do instrumento de Gestão Ambiental e por não haver impedimento de ordem Legal, Social e Ambiental para execução e operação do projecto.

É passada a Licença Ambiental de Instalação, do projecto denominado:

Projecto de Linha de Transporte de Electricidade de 220 kV entre as Província da Huíla e Namibe, no Bairro Sede Municipal Km 25 n.º S/N, Distrito Lubango, Município de Lubango.

Operado pela Rede Nacional De Transporte De Electricidade.

Confirma-se a não existência de potenciais impactes ambientais no decorrer do desenvolvimento do projecto a desenvolver na Província de Huíla, que se enquadra na categoria de projecto de Energia.

Emitida em 23 de Maio de 2023

Válida até 23 de Maio de 2026

Assinatura

(Ministra)

Ana Paula Chantre Luna Carvalho Pereira



A autenticidade deste documento poderá ser verificada através dos passos a seguir:
1. Aceda ao Portal MINAMB (<https://sia.minamb.gov.ao/validacaodocumentos>)
2. Introduza o código LINST-4788317494 no campo "Código de Validação"
3. Clique em "Pesquisar"
Número da Licença: 3561602204

